



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 28/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença sem remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei 244/2007, Art.84,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS pelo período de 03 (três) anos ao Servidor Público Municipal Sr. **SEVERINO VILAS BOAS DE LIMA**, Cédula de Identidade, RG. nº 0905736176 SSP/BA, lotado a Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Médico Plantonista – Clínico Geral, Matrícula Funcional 2067, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal em 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 04 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2025, o Servidor deverá retornar às suas atividades em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 22 de fevereiro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal